

**ROTEIRO PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**19 DE AGOSTO DE 2019**

**19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE)** INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

**02. - (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

**03. - (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO VEREADOR **LUIZ ALFREDO** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

**04. - (PRESIDENTE)** COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **ATAS:**

- ✓ **21ª E 22ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).****05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS e INDICAÇÃO LEGISLATIVA. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Ofício n.º 149/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 236/2019 do Vereador Battilani – Considerando que, a Lei 1991/2005, que “Dispõe sobre a instalação de cercas energizadas para a proteção de perímetros de imóveis urbanos no Município de Campo Mourão”; Considerando a matéria publicada no site Tasabendo em 21 de junho de 2019, a qual o CREA-PR constata irregularidades na instalação de cercas elétricas na região (em anexo). Informar: Quais as medidas estão sendo tomadas pelo Poder Executivo para solucionar esses problemas? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, conforme parecer da Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria. Em se tratando de estabelecimentos comerciais, industriais ou do terceiro setor é realizada vistoria prévia nas instalações para a emissão do alvará de funcionamento e, caso exista cerca elétrica nas instalações exige-se a apresentação da documentação ART/CREA que permite a referida instalação, sob pena de não expedição de alvará. Quanto aos imóveis particulares, a fiscalização é feita pelo Departamento de Fiscalização e Postura e ocorre em casos de denúncias pontuais de munícipes via Ouvidoria. Salienta-se que são mínimos os registros de cercas elétricas, tanto para atividade econômica ou particular, inexistindo qualquer omissão do DEFIP/SECFO no cumprimento do dever de fiscalização. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.
- **Ofício n.º 151/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 249/2019 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: considerando o projeto de lei 3308, de 16 de dezembro de 2013 que “Institui O Plano Municipal de Cultura de Campo Mourão, Estado do Paraná para o decênio 2013-2023, o plano municipal do livro, leitura e literatura e revoga a Lei Municipal n. 2. 923, de 25 de maio de 2012”, para fins de esclarecimento público: O Conselho do PMLLL está ativo? Mantém suas atividades? Se sim, quais atividades? Encaminhar relatório de atividades; a conferência municipal do PMLLL, cuja sua função é debater estratégias e estabelecer a cooperação entre agentes públicos e da sociedade civil, está sendo realizada essa conferência? Como é feita a divulgação? Quais entidades estão participando? Qual a frequência dessa conferência? Existem programas e ações que estimulem a leitura e a doação de livros no município? Se sim, quais? Encaminhar relatório de ações e atividades; qual foi a dotação orçamentária prevista e aplicada no que se refere e prevê o inciso II, do art. 9º da Lei nº 3308/2013? Encaminhar planilhas de orçamento e execução dos projetos ou ações fomentadas; existe nas secretarias de educação e de cultura orçamento previsto para aquisição de renovação de acervos de livros para as bibliotecas municipais e para as bibliotecas escolares do Município? Encaminhar dados e planilhas de aquisições de acervos literários. Art. 9º a

política municipal do livro, leitura e literatura, visando o atendimento das necessidades dos leitores e literários, respeito à sua dignidade, melhoria na qualidade e gestão dos serviços públicos, tem por objetivos específicos: I - Assegurar e ampliar o acesso ao livro, à leitura e à literatura a toda população mourãoense; II - Garantir dotação orçamentária adequada e compatível para a implementação do PMLLL no que se refere à aquisição, renovação e manutenção de acervos, bem como para o desenvolvimento das ações, programas e projetos de estímulo a leitura. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, conforme parecer da Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria da Educação. Várias ações previstas na Lei nº 3.308 de 16 de dezembro de 2013 já estão em plena execução. Entretanto, visando maior eficácia da referida lei, a FUNDACAM entende que é necessário um prazo para que o regulamento seja discutido, pois até o momento o Conselho Gestor não foi formado. Além disso, algumas ações previstas na Lei em questão não condizem com a atual situação orçamentária da Fundação Cultural e do Município, como a Bienal do Livro e Leituras prevista no artigo 20. Com relação à Secretaria da Educação, é importante salientar que todas as escolas municipais possuem sala de leitura e nas turmas de primeiro ao terceiro ano existe o cantinho da leitura, espaços que estimulam a leitura. Quanto ao acervo de material bibliográfico/literário, este é renovado de acordo com a tabela do orçamento anexo com recursos próprios e por programas do Governo Federal como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, Programa Mais Alfabetização - PMALFA e Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. Apenas no ano de 2019, a SECED/DEPAD já adquiriu R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em livros de literatura infantil para a Escola Professora Clarinha Wensel Casimiro - inaugurada em fevereiro-, sendo que nas demais unidades de ensino cada aluno matriculado recebeu quatro títulos novos. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

- **Ofício n.º 152/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 269/2019 do Vereador Abo Cruz – Solicitando as seguintes informações: Considerando as recentes informações a respeito de "rachaduras" na extensão da ciclovia recentemente construída na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, localizada entre a Rua Galo-da-Serra e a Rua Damasco, no Jardim Tropical, questiona-se: - Qual a empresa responsável pela construção da referida ciclovia e o valor total despendido na obra? - Quais foram os materiais e procedimento/técnica utilizados na construção da ciclovia em questão? - Quais medidas a Administração Municipal adotará para reparar os defeitos que estão aparecendo em toda extensão da ciclovia? - Considerando que outra parte da ciclovia está sendo construída, agora no trecho que compreende as Ruas Sanhaço e Arquiteto Hamilton Tavela Borges, quais providências serão tomadas pela Administração Municipal para que o problema apontado não se repita nesta nova etapa da ciclovia? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, conforme parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A empresa responsável pela construção da Ciclovia localizada na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho é a Indústria e Comércio de Britas e Asfalto LTDA, e o valor despendido na obra corresponde à R\$ 105.565,85 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O material utilizado na obra foi concreto armado com tela de aço, com os seguintes procedimentos: remoção do revestimento primário, demarcação da ciclovia, compactação do solo, aplicação de lastro

de brita, lançamento do concreto sobre a tela de aço com espaçamentos, regularização do concreto com desempenadeira e execução das juntas de dilatação, após a cura do concreto, foi realizado a pintura de sinalização. Quanto ao trecho danificado, informamos que a empresa responsável foi notificada e já realizou os devidos reparos e adequações. Ademais, a construção de novo trecho da ciclovia entre a Rua Sanhaço e Arquiteto Hamilton Tavela Borges está sendo realizada pela SEOSP, com profundidade maior na junta de dilatação, induzindo uma fissura para esse local. Além disso, é importante salientar que em caso de eventuais vícios que possam ocorrer na obra decorrentes de má execução é responsabilidade da empresa contratada, isentando o erário público de quaisquer prejuízos. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

- **Ofício n.º 155/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 898/2019 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Institui a informatização do cartão de vacinação, no município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, em conformidade com o parecer da Secretaria da Saúde. Em 1973 foi formulado o Programa Nacional de Imunizações - PNI, por determinação do Ministério da Saúde, tendo como objetivo coordenar as ações de imunizações. No ano de 2017, o PNI foi incrementado pelo sistema PNI WEB, programa que permite acesso via internet para consulta e cadastro das informações relativas à vacinação, informações de imunobiológicos aplicados e a serem aplicados, bem como uma avaliação da caderneta vacinal. Esses dados estão à disposição de todos, podendo ser acessados através do sistema SI-PNI a partir de 2017. Além disso, os dados vacinais anteriores à criação do sistema estão sendo inseridos gradativamente pela Secretaria da Saúde. Tendo em vista as razões ora expendidas, que demonstram os óbices na instituição da informatização, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 156/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1061/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Dispõe sobre a implantação do projeto “Viver Bem” no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, em conformidade com o parecer da Secretaria da Ação Social. Nas três unidades do CRAS já acontecem os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos acima de 60 anos, realizados através do Projeto Cantando a Vida. O Projeto acontece uma vez por semana através de oficinas de música, artesanato, palestras, rodas de conversa, visita a idosos da comunidade, entre outros. Embora as oficinas não sejam direcionadas aos portadores de necessidades especiais, estes são inclusos nas mesmas de acordo com o interesse e possibilidade de cada um. Além destas atividades, no Centro da Juventude acontecem aulas de hidroginástica e no GREPS acontece o Baile da Terceira Idade. Com relação aos familiares dos idosos, estes são acompanhados pela equipe técnica dos CRAS através do PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família. Tendo em vista as razões ora expendidas, que demonstram os óbices na implantação do projeto, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei. Frisa-se que esta Administração e sua equipe

técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 157/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento n.º 198/2019 do Vereador Jadir Soares – Solicitando informar sobre a fiscalização de locais públicos, em relação à prevenção de criadouros de larvas do mosquito *Aedes aegypti* transmissor da dengue: 1 - O Município realiza periodicamente a fiscalização de locais a céu aberto, pertencentes aos poderes: municipal, estadual e federal? 2 - No caso de sim, quando encontrado irregularidades, qual o tipo de penalidade aplicada? 3 - Há um acompanhamento posterior a notificação, para verificar se foram sanadas as irregularidades? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, conforme parecer da Secretaria da Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária. O Município realiza periodicamente a fiscalização de locais a céu aberto pertencentes ao Poder Municipal, Estadual e Federal através dos agentes de controle de endemias. Quando são encontradas irregularidades nestes imóveis, o responsável pelo referido é notificado e possui o prazo de cinco dias para saná-las. O acompanhamento posterior à notificação é realizado pelo chefe da equipe da área, que verifica se houve a adequação, e em caso positivo a notificação é arquivada. Nos casos em que as irregularidades não são sanadas, é emitida nova notificação e encaminhada para a DIVIS ou DIVAS que por sua vez, vão até o local e emitem termo de intimação com prazo para cumprimento. Quando ainda assim as recomendações não são atendidas, o estabelecimento é infracionado e aberto processo administrativo sanitário, podendo ser aplicadas penalidades como advertências e multas. Cumpre salientar que quando os imóveis públicos pertencentes ao Poder Municipal, Estadual e Federal são notificados, sanam as irregularidades. Sendo assim, não houve a necessidade de abertura de processo administrativo sanitário contra órgãos públicos até o momento. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

**05.02. – (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDO DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIA FOI ENCAMINHADA AO VEREADOR INTERESSADO, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Ofício n.º 14/2019 – DEPUTADO JONAS GUIMARÃES – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento n.º 162/2019 dos Vereadores Edilson Martins – Dr. Miguel – Luiz Alfredo - Tucano – Professora Nelita Piacentini – Solicitando providências com o objetivo de impedir que sejam reajustadas em 12,13%, as tarifas de água e esgoto, proposta pela SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná para o dia 17/05/2019. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência o ofício número 205/2019 do Diretor-Presidente e Diretor Financeiro da SANEPAR Senhores Cláudio Stabile e Abel Demetrio, referente à solicitação acima mencionada. Peço a gentileza de informar aos

Senhores Vereadores Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, Miguel Batista Ribeiro, Sidnei Ronaldo Ribeiro, Edilson Vedovatti Martins e Nelita Cecília Piacentini, que assinam o referido documento. Ofício nº 205/2019: Sobre o assunto, cabe esclarecer: A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) presta serviços de saneamento básico a 346 municípios do Paraná e Santa Catarina, por meio de delegação do Poder Concedente (Municípios), estabelecido via Contrato de Concessão ou de Programa autorizado em Convênio de Cooperação (gestão associada para prestação de serviços de interesse comum). Na forma autorizada pela Lei Federal nº 11.107 de 05/04/2005 e nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05/01/2007, no Estado do Paraná compete a Agência Reguladora do Paraná (Agepar), criada pela Lei Complementar nº 94, de 23/07/2002, e alterada pela Lei Complementar nº 202 de 27/12/2016, o exercício das funções de regulação e fiscalização do serviço de saneamento básico, integrado pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, via gestão associada entre Estado e Municípios. As tarifas dos serviços de água e de esgoto prestados pela Sanepar, por disposição legal, observam o regime do serviço pelo custo e de subsídios cruzados (vide art. 30 da Lei nº 11.445/2007). Tais conceitos implicam em transferir para a Empresa a responsabilidade de ser autossuficiente, com o dever de saldar regularmente os compromissos financeiros utilizados para atender às necessidades de ampliação e de melhorias dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de esgotos sanitários operados pela Sanepar em todo o Estado. A utilização da modicidade tarifária também beneficia os usuários porque a Companhia poderá sustentar investimentos buscando atender àqueles que ainda não dispõem de acesso ao saneamento (universalização), bem como para garantir a melhoria e a manutenção dos serviços prestados nos sistemas já existentes. Em 2017, durante o processo de Revisão Tarifária Periódica (RTP), foi realizada audiência pública com a participação da sociedade civil, da Agepar e da Sanepar. Na ocasião, foi aprovado o reajuste de 25,63% que seria diferido em 08 (oito) anos, com correção pela Selic. O Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 2019, foi aprovado pela Agepar, conforme Resolução Homologatória nº 006, de 16/04/2019. No índice de 12,13%, além do reajuste tarifário anual, inclui a parcela da RTP do ano de 2017 diferida para o ano de 2019, conforme detalhado no processo, disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico da Agepar, link:

<http://www.agepar.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=159&tit=Agepar-disponibiliza-processo-de-calculo-do-reajuste-da-tarifa-do-saneamento>. A Agepar fez todas as análises técnicas da planilha de cálculo do pedido de reajuste da Sanepar e homologou o IRT de 12,13%, que é resultado de: - 3,77% (variação da cesta dos índices IPCA, IGP-M e INPC); - 3,79% (variação de custos como, por exemplo, energia, produtos utilizados no tratamento da água, etc); e - 4,57% referente a 3ª parcela do diferimento definido em 2017. No dia 13 de maio de 2019 a Sanepar publicou Fato Relevante comunicando a suspensão do reajuste devido à medida cautelar pleiteada pela 2ª Inspeção de Controle Externo e concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em reunião no Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizada em 22 de maio de 2019, ficou determinada a fixação do Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 2019 em 8,37%, a ser aplicado nas contas de água e esgoto. Por sua vez a Sanepar publicou novo Fato Relevante comunicando a decisão do Tribunal em

aplicar um índice parcial e informando que envidará esforços no sentido de demonstrar que o percentual de 12,13% aprovado pela Agepar atende aos preceitos estabelecidos na metodologia regulatória e reestabelecer o seu direito ao alusivo reajuste. O reajuste visa assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando o programa de investimentos proposto, a manutenção dos níveis de qualidade estabelecidos na regulamentação, bem como a apropriação social dos ganhos de produtividade, observado o princípio da modicidade tarifária. É a atual política tarifária que possibilita a Sanepar, atender mais de 182 mil famílias carentes através da tarifa social, garantindo a viabilidade dos serviços (água/esgoto) a preços acessíveis a todos os segmentos da população, especialmente os mais pobres. Graças ao Modelo Tarifário em vigor, mediante subsídio cruzado, é possível viabilizar a manutenção de todos os Sistemas operados pela Sanepar, atendendo a todas as camadas da sociedade, independentemente de ser o Sistema deficitário ou não. Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovamos protestos de consideração e apreço.

- **Ofício n.º 294/2019 – SANEPAR** - Responde ao Requerimento nº 208/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: O Executivo Municipal tem conhecimento sobre o atual problema de vazamento de água proveniente da rede de esgoto, aparentemente ocasionados na Rua Mandarin, números 97 e 123, e que estão causando diversos transtornos à munícipe que reside na Rua das Papoulas, entre a Rua Laurindo Borges e Santos Dumont, localizadas no Jardim Cidade Verde? O que ocasionou essa situação? Qual serviço poderia ser realizado pela SANEPAR e Executivo Municipal para que esse problema seja urgentemente resolvido? **Resposta:** No dia 06/08/2019, o Coordenador de Redes desta Gerência Regional, Sr. Aurélio Marques Machado Santos, esteve realizando uma vistoria técnica nos endereços acima em epigrafe e constatou-se que os imóveis estão corretamente ligados a Rede Coletora de Esgoto da Sanepar. Nesta vistoria técnica foi constatado que a água que está sendo jogada na Rua Papoulas, é proveniente de lavagem de calçadas e água de chuva dos telhados dos imóveis acima citados. Portanto afirmamos que os imóveis estão corretamente ligados a rede coletora de esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. Em conformidade com normas técnicas e ABNT, essas águas (Proveniente de chuvas e lavagem de calçadas), não podem ser lançadas na rede coletora de esgotamento sanitário. Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando a vossa disposição para esclarecimentos se necessários.

**05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DA SEGUINTE ENTIDADE: (art. 80, inciso III do Regimento)**

- **Prot. Nº 1581/2019** – Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam – Relatório Anual de Atividades 2018; Plano de Ação 2019; Balanço Patrimonial, DRE; Notas Explicativas.

**05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CONVÊNIO/ PROGRAMA</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>PARCELA</b>	<b>DATA EMIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1517/2019	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/08/2019	70.140,00
1517/2019	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	08/2019	01/08/2019	3.193.618,68
1517/2019	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/08/2019	7.916,66
1517/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/08/2019	10.000,00
1517/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/08/2019	11.146,52
1517/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/08/2019	54.625,00
1517/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/08/2019	2.875,00

	Combate às Endemias				
1517/2019	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	08/2019	01/08/2019	43.499,36
1517/2019	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/08/2019	106.250,00
1517/2019	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/08/2019	268.279,29
1517/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	08/2019	02/08/2019	7.500,00
1517/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	02/08/2019	19.800,00
1517/2019	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	08/2019	01/08/2019	202.685,17
<b>TOTAL</b>					<b>3.998.335,68</b>

○

## **05.05 (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:** (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2019** – Professora Nelita Piacentini – Cabo Cruz – Edilson Martins – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Sidnei Jardim – Tucano - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SENHORA CIDA FREITAS”.

### **05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?)** (art. 129 do Regimento)

- **1391/2019** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS RELACIONADAS AOS JARDINS ARAUCÁRIA, BOTÂNICO 1 E 2 E CASALI: **PODA DAS ÁRVORES**, PRÓXIMA DOS POSTOS PARA MELHORAR A ILUMINAÇÃO, NA RUA DAS ROSAS, AVENIDA DO ALAMOS E BOSQUE; **EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**: DA RUA DAS ROSAS ESQUINA COM A AVENIDA DO BOSQUE; PONTE DO JARDIM BOTÂNICO. **ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TREVO**, ENTRADA PARA O JARDIM ARAUCÁRIA PELA AVENIDA DOS ALAMOS; **INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE PODENDO SER FIXO OU MÓVEL**, NA AVENIDA DOS

ALAMOS, ESQUINA COM A RUA LUCIANO MARMONTEL; RUA DAS ROSAS, ESQUINA COM A RUA DAS SIBIPIRUNAS E RUA DAS TIPUANAS, ESQUINA COM A PONTE DO JARDIM BOTÂNICO.

- **1392/2019** — Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE: CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS UNIÃO COMUNITÁRIA E DAS LARANJEIRAS: **AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DO CAMPO**; INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS; RECUPERAÇÃO DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS ESQUINA COM A RUA UNIÃO COMUNITÁRIA; RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA RUA UNIÃO COMUNITÁRIA ENTRE AS RUAS LARANJEIRAS E ERVEIRA.
  
- **1393/2019** — Battilani - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, LIMITE DE VELOCIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR, ESTACIONAMENTO EM FRENTE A SEGUINTE ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI PEQUENOS BRILHANTES, RUA PADRE JOÃO VIECELLI, 147 - JARDIM MAIA II; ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, RUA MATO GROSSO, Nº 749 – JARDIM GUTIERREZ.
  
- **1394/2019** — Jadir Pepita – REALIZAR O RECAPEAMENTO OU CASO NÃO SEJA POSSÍVEL SEJA REALIZADO TAPA BURACOS NA RUA AKIBONO, ENTRE AS RUAS PIQUIRIVAÍ E TARUMÃ NO JARDIM LAR PARANÁ.
  
- **1395/2019** -- Jadir Pepita - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DO JARDIM LAR PARANÁ: **INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, LOMBADAS E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES**, NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA DUQUE DE CAXIAS, EM TODA SUA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS LUIZ DA SILVA RÉRIO E TARUMÃ; RUA DOURADOS, EM TODA SUA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS LUIZ DA SILVA RÉRIO E TARUMÃ; RUA BELA VISTA - ENTRE AS RUAS LUIZ DA SILVA RÉRIO E PAVÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA; RUA AKIBONO, ENTRE AS RUAS PIQUIRIVAÍ E TARUMÃ.

- **1396/2019** — Sidnei Jardim – VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NOVAMENTE O PONTO DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NA RUA VICENTE DOMANSKI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SEVERO GOMES E ULISSES GUIMARÃES, NO CONJUNTO MÁRIO FIGUEIREDO.
- **1397/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TRANSVERSAL NA RUA ROCHA POMBO, ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E IRMÃOS PEREIRA.
- **1398/2019** — Sidnei Jardim – REALIZAR A VERIFICAÇÃO E REFORMA DA PONTE EXISTENTE NOS FUNDOS DO JARDIM MÁRIO FIGUEIREDO E SANTA CRUZ, PRÓXIMO AO CAMPUS INTEGRADO.
- **1399/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PODOLOGIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO CREDENCIADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
- **1400/2019** — Sidnei Jardim - MANTER A ENTRADA DA FÁBRICA DE RAÇÃO DA EMPRESA JBS LIMPA E FAÇA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS MOTORISTAS E A JBS PARA MANTEREM LOCAL LIMPO, LOCALIZADA NA RODOVIA BENTO FERNANDES DIAS, NA PR-558 (SAÍDA PARA ARARUNA) NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1403/2019** — Cabo Cruz - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ALCIDES HAUAGGE E SABINO DEITOS, NO JARDIM SANTA CRUZ. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.
- **1404/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA ANTÔNIO VARGAS NETTO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS BASILIO PELLIZZER E ELIAS SIMÃO – JARDIM MODELO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

- **1408/2019** — Cabo Cruz - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JASMIN, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO E ANA TEODORO DE LIMA, NO JARDIM MODELO.
- **1410/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS AMARILIS E ANA TEODORO DE LIMA, NO JARDIM MODELO.
- **1411/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AMARILIS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO E PROFESSOR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, NO JARDIM MODELO.
- **1415/2019** — Cabo Cruz - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TICO-TICO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS NILTON ROGÉRIO PENA FORTE E PIONEIRA BENEDITA PEREIRA DUARTE, NO JARDIM TROPICAL.
- **1416/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA JOÃO BENTO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS PITANGA E MIGUEL LUIZ PEREIRA – CENTRO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
- **1417/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E MANOEL MENDES DE CAMARGO – CENTRO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
- **1418/2019** - Cabo Cruz – INSTALAR LOMBADA NA AVENIDA JORGE WALTER, ENTRE AS RUAS FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE E ARARUNA - CENTRO.
- **1419/2019** – Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS NA ESTRADA DE ACESSO QUE INTERLIGA A RODOVIA BR 487 – ESTRADA BOIADEIRA, E A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL KM 128.

- **1420/2019** — Professor Cícero – CEDER O PRÉDIO DA ANTIGA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDITA PEREIRA DUARTE, SITUADA À RUA ANA TEODORO LIMA, 681, NO JARDIM MODELO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MODELO A FIM DE QUE SE TORNE A SEDE DESTA MESMA ASSOCIAÇÃO.
- **1421/2019** — Cabo Cruz – INSTALAR POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA CURIÓ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS APARECIDA CALDAS LAPEZAK E EVERALDO ALBUQUERQUE, NA VILA TEIXEIRA.
- **1422/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA IMBUIA, EM FRENTE AO NÚMERO 162, ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E RUA APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM SANTA NILCE.
- **1424/2019** — Cabo Cruz - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ROLÂNDIA E LOANDA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.
- **1425/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA EUCALIPTO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ROLÂNDIA E IGUATEMI, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
- **1426/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA PEDRO GÊNERO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SILVIO PERCY FERRO E TECLA MUSSAK BRZEZINSKI, NO JARDIM ISABEL. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
- **1427/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA ILHA DE ITAPARICA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS NEY BRAGA E JUSCELINO KUBITSCHK, NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA. CASO NÃO

SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

- **1428/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR RECOLOCAÇÃO DE TAMPA E O DESENTUPIMENTO NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA CHAFIC BADER MALUF, NAS PROXIMIDADES DO Nº 433, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS IVO MÁRIO TROMBINI E SÃO PAULO – JARDIM COUNTRY CLUB.
- **1429/2019** — Edoel Rocha – REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACOS, NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, EM FRENTE AOS N.º 1620 E 1640, (DOIS BURACOS ENORMES BEIRANDO O MEIO FIO DA VIA), ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E SANTA CATARINA, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.
- **1430/2019** — Jadir Pepita – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DAS TILÁPIAS, ENTRE AS RUAS LUIZ DA SILVA RÉRIO E TARUMÃ, NA VILA CÂNDIDA.
- **1431/2019** — Jadir Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM IPANEMA NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS ALVINO CORDEIRO, JARDIM IPANEMA E BR 487 - ESTRADA BOIADEIRA, SAÍDA PARA CRUZEIRO DO OESTE; RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, JARDIM IPANEMA E PR 558 – SAÍDA PARA ARARUNA.
- **1432/2019** — Jadir Pepita - REALIZAR LIMPEZA NA RESERVA AMBIENTAL LOCALIZADA NA NEURALDO TEODORO DE OLIVEIRA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO E SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA NO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO.
- **1433/2019** — Jadir Pepita – REALIZAR LIMPEZA NA RESERVA AMBIENTAL LOCALIZADA NA RUA MARFIM ESQUINA COM A RUA NEURALDO TEODORO DE OLIVEIRA NO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO.
- **1434/2019** — Jadir Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES FÍSICAS (CADEIRANTES) NO

PASSEIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, EM FRENTE AO NÚMERO 1402 NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **1435/2019** — Jadir Pepita – REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES FÍSICAS (CADEIRANTES) NO PASSEIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 222 NO JARDIM FLÓRIDA.
- **1436/2019** — Jadir Pepita - PROVIDENCIAR O PLANTIO DE ÁRVORES NO PASSEIO PÚBLICO EM TORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI, COMPREENDENDO AS AVENIDAS COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, GUILHERME DE PAULA XAVIER E AS RUAS PEABIRU E PITANGA, NO CENTRO.
- **1437/2019** — Battilani - TRANSFORMAR A QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO SOCIAL URBANO “EDMILSON ZARPELON”, LOCALIZADO NO JARDIM LAURA EM UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.
- **1438/2019** — Battilani – PROVIDENCIAR A SEGUINTE MELHORIA PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO: ILUMINAÇÃO DO TRECHO DE ACESSO E NA ENTRADA AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (AO LADO DA RODOVIA). (PR-558, CAMPO MOURÃO A ARARUNA).
- **1439/2019** — Battilani – REALIZAR A EXTRAÇÃO DE UM IPÊ ROXO NA RUA HARRISON JOSÉ BORGES ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E MANOEL MENDES DE CAMARGO (AO LADO DO EDIFÍCIO LIKES).
- **1440/2019** — Battilani – REALIZAR A REFORMA E O ALARGAMENTO DAS PONTES QUE DÃO ACESSO AO JARDIM ARAUCÁRIA, PELA RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER E TIPUANAS OUTRA PELA RUA ROBERTO BREZEZINSKI.
- **1441/2019** — Battilani – REALIZAR UM ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NO JARDIM ARAUCÁRIA.

- **1446/2019** – Tucano – REALIZAR POR MEIO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO – RESTAURAR, CAMPANHA PARA ARRECADAR DOAÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS NOVOS E USADOS, (TAIS COMO: CADEIRA DE RODAS E DE BANHO, MULETA, ANDADOR, BENGALA, CAMA HOSPITALAR, TIPOIA, PRÓTESE, E ENTRE OUTROS) DA COMUNIDADE MOURÃOENSE, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES, PARA ESTES SEREM DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DE PACIENTES, ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
- **1448/2019** – Edilson Martins – REALIZAR A CESSÃO DE USO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE TIRO ESPORTIVO DE CAMPO MOURÃO – ATECAM.
- **(PRESIDENTE) CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA NEUSA TERESINHA CAVALCANTE – PRESIDENTE DO LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA: DISCORRER SOBRE OS PROJETOS LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM, SUA HISTÓRIA, OBJETIVOS, PÚBLICO ATENDIDO, ATIVIDADES COTIDIANAS E FORMAS DE MANUTENÇÃO.**

**05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

**05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **285/2019** — Sidnei Jardim - COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EMPRESA JBS – REALIZAR UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MOTORISTAS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA NÃO JOGAREM LIXO NA ENTRADA DA FÁBRICA DE RAÇÃO DA EMPRESA JBS, LOCALIZADA NA RODOVIA BENTO FERNANDES DIAS, NA PR-558 (SAÍDA PARA ARARUNA) NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
  
- **286/2019** — Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: O PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), HÁ A NECESSIDADE DE RESTAURAR BANCOS DANIFICADOS, REVITALIZAR O GRAMADO EM VÁRIOS PONTOS, NA PONTE DE MADEIRA DA TRAVESSIA DO LAGO NECESSITA DE REFORMA, EM MUITOS PONTOS A MARGEM DO LAGO POSSUI LIXO, E O LAGO POSSUI ALGUMAS ÁREAS ASSOREADAS, DESTA FORMA HÁ UM CRONOGRAMA PARA RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO REFERIDO PARQUE, PARA OS PRÓXIMOS MESES?
  
- **287/2019** — Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR RICARDO GURGINSKI VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSA GURGINSKI. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
  
- **288/2019** – Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR KARTISTA MOURÃOENSE SAMUEL CRUZ QUE CONQUISTOU NO 54º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – PRATI DONADUZZI A VITÓRIA NA CATEGORIA CODASUR JÚNIOR.
  
- **289/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A ANA LUIZA VIEIRA NASCIMENTO QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
  
- **290/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A LORELLY TIEPO BATISTA QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **291/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A LUANA MARTINS DE JESUS QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **292/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A GIULIA CARRIÃO JASNIEVSKI QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **293/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A FERNANDA CUSTODIO GESUINO QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **294/2019** – Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A GABRIELLA ANDRADE GARALUZ QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **295/2019** – Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO MARCOS MARTINS DOS SANTOS JUNIOR QUE FOI EMPOSSADO COMO VEREADOR MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **296/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO NATHALIA SIMÔA SILVA QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **297/2019** – Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO LILIAN ISABELLA ALVES QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **298/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO THAILA VILAR FÁVARO QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **299/2019** – Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO NATHALIA REGINA VENÂNCIO TESSE QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
  
- **300/2019** — Professora Nelita Piacentini – INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO DESIREÊ POSACHIO QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
  
- **301/2019** – Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO ISABELA APARECIDA IORINO FREITAS QUE FOI EMPOSSADA COMO VEREADORA MIRIM 2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
  
- **302/2019** – Olivino Custódio - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A 1ª IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL DE CAMPO MOURÃO, PELA COMEMORAÇÃO DO 60º ANIVERSÁRIO, PELO BELÍSSIMO TRABALHO SOCIAL E ESPIRITUAL QUE TEM PRESTADO EM NOSSO MUNICÍPIO, TENDO COMO PROPÓSITO A EVANGELIZAÇÃO DE PESSOAS E RESGATANDO VIDAS, APOIANDO FAMÍLIAS ATRAVÉS DA PREGAÇÃO, LEVANDO A TODOS A FÉ E A PRÁTICA DOS DESÍGNIOS DA PALAVRA DE DEUS.
  
- **303/2019** – Jadir Pepita - ENGENHEIRO CHEFE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR COM CÓPIA PARA O GOVERNADOR DO PARANÁ - REALIZAR A MARCAÇÃO DE FAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA PR- 558 (CAMPO MOURÃO – ARARUNA) EM TODA EXTENSÃO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES NO JARDIM TOPÁZIO E A RUA JOÃO BUENO NO JARDIM TOMASI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
  
- **305/2019** – Edoel Rocha – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO – VIAÇÃO MOURÃOENSE – **INFORMAR:** POR QUE A VIAÇÃO MOURÃOENSE NÃO POSSUI HORÁRIOS DA CIRCULAR PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS JARDINS EUROPA 1, 2 E 3? 2) QUANDO A EMPRESA COMEÇARA A OPERAR HORÁRIOS DA CIRCULAR, CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS BAIROS ACIMA CITADOS.

**6.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
- 
- 
- 

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).**
  - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010. (VISA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO EXTIRPANDO A TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO E A INCLUSÃO DE VALOR PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO.). **COM SUBSTITUTIVO.**
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** da Comissão Permanente de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento Com **EMENDA**; e da Comissão Especial de Méritos designada pela Portaria nº 147/2019;
  - ✓ Em **discussão** a Emenda Sugerida pela Comissão de Finanças e Orçamento;
  - ✓ Em **votação Nominal** o Parecer da Comissão Especial sugerindo a **EMENDA**;
  - ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a **chamada nominal** dos Vereadores presentes para procederem à votação;
  - ✓ Proclamar o **resultado**.

- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO; COM A EMENDAS, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** Nominal SUBSTITUTIVO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

**OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO).**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e da Comissão Especial de Méritos designada pela Portaria nº 124/2019;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** NOMINAL o PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação
- ✓ Proclamar o **resultado**.

**OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO).**

➤ **(PRESIDENTE) EM **TURNO ÚNICO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, IV, do Regimento):**

- **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – **VETA PARCIALMENTE** O PROJETO DE LEI Nº 11/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR BATTILANI QUE: “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO CONJUNTO RESIDENCIAL RICARDO ZALESKI”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu Parecer **FAVORÁVEL** da Comissão da Comissão Permanente de Legislação e Redação;
- ✓ Em **discussão** o VETO;
- ✓ Em **votação Secreta** o VETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES..... E..... para escrutinarem os votos;
- ✓ Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);
- ❖ **OBS: PARA REJEITAR O VETO SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS (MAIORIA ABSOLUTA); (art. 142, § 2º do Regimento)**
- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
  - **PROJETO DE LEI Nº 72/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, O IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
  - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  - ✓ Em **votação** o PROJETO;
  - ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE USINA FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
  - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  - ✓ Em **votação** o PROJETO;
  - ✓ Proclamar o **resultado**.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 84/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PAGAMENTO DE COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO, NO VALOR DE 2% DO VALOR DO FINANCIAMENTO, CONFORME INCISO "M" ALÍNEA I, DA CLÁUSULA 17.21.1 DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0527.146-DV-11 - FINISA). **REGIME DE URGÊNCIA.**
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
  - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  - ✓ Em **votação** o PROJETO;
  - ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 89/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 70.750,00 (**SETENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CONFORME PREVISTO NO COMPONENTE Nº 4 DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/19590-0, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 57/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS URBANÍSTICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS AUTORIZADOS E HOMOLOGADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação **COM EMENDA**; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
- ✓ Em **discussão** a Emenda sugerida pela Comissão de **Legislação e Redação**;
- ✓ Em **votação** a Emenda sugerida pela Comissão de **Legislação e Redação**;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 41/2019** – Tucano - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO, AFIXAREM PLACA INFORMANDO A GRATUIDADE DA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ÓBITO E REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
  
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos COM EMENDA; Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão a Emenda sugerida pela Comissão de Méritos Temáticos;**
- ✓ **Em votação a Emenda sugerida pela Comissão de Méritos Temáticos;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- ✓ **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 55/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VEICULAÇÃO DE MÚSICAS DE CONTEÚDO SEXUAL, VIOLENTO, INAPROPRIADO E COM PALAVRAS DE CALÃO, NOS VEÍCULOS DE ANIMAÇÃO INFANTIL EM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 56/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A CAMPANHA “CORAÇÃO DA MULHER” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO PREVENIR E CONSCIENTIZAR AS PESSOAS DE QUE AS DOENÇAS CARDIOVASCULARES ESTÃO CRESCENDO CADA VEZ MAIS ENTRE AS MULHERES, OCASIONANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE MORTES).
- ✓ Informamos que a matéria em tela pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação **COM SUBSTITUTIVO**; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos, Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 59/2019** - Professor Cícero - "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO".
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 61/2019** - Battilani – Sidnei Jardim - INSTITUI O "PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS MICROCERVEJARIAS ARTESANAIS, BREWPUBS, NANOCERVEJARIAS ARTESANAIS E CERVEJEIROS ARTESANAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 70/2019** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - ALTERA A LEI N. LEI Nº 2667, DE 29 DE MARÇO DE 2011, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL DE CAMPO MOURÃO – SER”.
  
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 81/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REVOGA A LEI Nº 532, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986, QUE DOA TERRENO À AFFISCAM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 82/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REVOGA A LEI 238, DE 27 DE ABRIL DE 1979, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO MOURÃO - ASSERPRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos;**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

**(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

➤ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS PROJETOS DE LEI ABAIXO RELACIONADOS, FORAM RETIRADOS A PEDIDO DO AUTOR:**

- **PROJETO DE LEI Nº 127/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECEMOS COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ A GESTÃO ASSOCIADA PARA A PRESTAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM REGIME DE COMPARTILHAMENTO DE TITULARIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INSERIDO NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPO MOURÃO
  
- **PROJETO DE LEI Nº 18/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2302, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A NÃO SUJEIÇÃO AO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE VALORES QUE ESPECIFICA, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(VISA ATUALIZAR O VALOR DA UFCM PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA)

- ✓ **Em discussão a RETIRADA; (ART. 105, § 1º , Regimento Interno)**
- ✓ **Em votação o RETIRADA;**
- ✓ **Proclamar o Resultado.**

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **35/2019 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA TROCA DE LIXO RECICLÁVEL POR HORTIFRUTIGRANJEIROS”, NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO.
- **613/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS BASEADA EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1153/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: "INSTITUI O MÊS DE SETEMBRO VERDE, PARA DAR VISIBILIDADE À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".
- **1169/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA IDOSO CONECTADO", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1232/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, ESPAÇO RESERVADO VIP E DESCONTO DE 50% NO VALOR DO INGRESSO, PARA CADEIRANTES, EM FESTAS E EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1256/2019 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O “PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTARIADO EM SERVIÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1257/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI A CAMPANHA “VIZINHO SOLIDÁRIO”, NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **Prot. Nº 1394/2017** – CODUSA – Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2016. Ofício nº 202/2019 Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Encaminha cópia do Acórdão 2019 – do Tribunal de Contas – PR.
- **Prot. Nº 1405/2019** – Sindicato Rural de Campo Mourão – Balanço Patrimonial exercício 2018 aprovado em assembleia realizada no último dia 28 de junho de 2019.
- **Prot. Nº 1412/2019** – AREA-CM – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão – Prestação de Contas relativa ao ano de 2018 do Termo de Cooperação denominado Casa Fácil entre CREA-PR, AREA-CM e Município de Campo Mourão.
- **Prot. Nº 1428/2019** – Cooperativa Resíduo Solidário - COOPERESÍDUOS – Relatório de atividades e de prestação de contas referente ao exercício de 2018.
- **Prot. Nº 1434/2019** – Fundação Educere de Campo Mourão – Prestação de Contas do Exercício 2018 e relatórios de atividades de 2018 para apreciação.

**❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCEL A	DATA EMISSÃO	VALOR
1496/2019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única/201 9	18/07/2019	1.777.000,00
1496/2019	FAEC – Cadeiras de	Fundo Municipal de	05/2019	16/07/2019	29.942,00

	Rodas	Saúde			
1496/2019	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	05/2019	17/07/2019	65.611,71
1496/2019	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	17/07/2019	74.781,35
1496/2019	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	16/07/2019	415.517,08
1496/2019	FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	05/2019	16/07/2019	4.411,01
1496/2019	FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	16/07/2019	21.637,96
TOTAL					2.388.901,11

❖ **08. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-  
-  
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 20/AGOSTO/2019 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS**

**MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO E DURANTE A SESSÃO HAVERÁ ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO **ROTARY CLUB DE CAMPO MOURÃO GRALHA AZUL.****

**09. - (PRESIDENTE)** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.